



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/2020

-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CINCO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS - 5/1983.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

-----**UM** – Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 78.º Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, foi concedida a **alteração** ao alvará de licenciamento de loteamento urbano N.º 5/1983, a pedido de **ELISA DOS SANTOS MOURA** com o NIF 127899847, proprietária do lote número “G”, com a área de duzentos e vinte metros quadrados, que confronta de **norte** com Cândido Augusto Remondes, de **sul** com lote “A”, de nascente com Raul Dias Soeiro e de **poente** Rua Pública, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias da Samil, com o artigo n.º 1120, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o nº 1092/19960508, alvará este emitido em nome **MANUEL JOSÉ BATISTA**, que titula a aprovação da operação de loteamento urbano de um prédio rústico sito na Zona das Cantarias, em Bragança, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Samil número trezentos e trinta e seis, com a área de mil novecentos e sessenta e cinco metros quadrados, que no seu todo confronta de norte com Cândido Augusto Remondes, de sul com Bernardete Aires, de nascente com Raul Dias Soeiro e de poente com Cândida Rodrigues. -----

-----**DOIS** – As alterações constantes foram aprovadas por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e visam a eliminação do lote “G”, em virtude da área em causa ter sido ocupada por usucapião pela munícipe Maria Helena Rodrigues Esteves, em 1988, e a correspondente redução da área do loteamento passando o mesmo de mil novecentos e sessenta e cinco metros quadrados para mil setecentos e quarenta e cinco metros quadrados. -----

-----**TRÊS** – O licenciamento respeita a Planta de Ordenamento da Cidade de Bragança e demais condições técnicas contidas no PDM atualmente em vigor.-----

-----**QUATRO** – Considerando que o requerente não juntou ao pedido autorização escrita de todos os proprietários dos lotes do presente alvará, foi o mesmo submetido a discussão pública, de acordo com o artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, não tendo havido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.-----

-----**CINCO** – As alterações agora aprovadas são as seguintes:-----

-----**CINCO PONTO UM** – Alteração à especificação **PRIMEIRA**, do alvará inicial, passando a constar: -----

-----É autorizada a constituição de cinco lotes de terreno, com as áreas e confrontações seguintes: --

-----**LOTE A** – Duzentos e sessenta metros quadrados, Norte Maria Helena Rodrigues Esteves, Sul lote B, Nascente Raul Dias Soeiro e Poente Rua Pública. -----

-----LOTE B – Duzentos e sessenta metros quadrados, Norte lote A, Sul lote C, Nascente Raul Dias Soeiro e Poente Rua Pública.-----

-----LOTE C – Duzentos e sessenta metros quadrados, Norte lote B, Sul lote D, Nascente Raul Dias Soeiro e Poente Rua Pública.-----

-----LOTE D - Duzentos e sessenta metros quadrados, Norte lote C, Sul lote E, Nascente Raul Dias Soeiro e Poente Rua Pública.-----

-----LOTE E – Trezentos e setenta metros quadrados, Norte lote D, Sul parcela F, Nascente Raul Dias Soeiro e Poente Rua Pública.-----

-----**SEIS** - Mantêm-se todas as demais especificações não alteradas e constantes no alvará de loteamento inicial e respetivas alterações.-----

-----Da concessão deste alvará vai ser dada imediata publicidade, para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro-----


O PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

REGISTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, EM 6 de MARÇO DE 2020.-----

----- A Coordenadora Técnica, Edite de Jesus Pimparel Lopes de Freitas.-----